



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 155/2020 de 02/03/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 070/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SERVIDORES LINUX, REALIZAR BACKUP, CONFIGURAR FIREWALL E PROXY SQUID, NOS SERVIDORES INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PSF ARINOS, PSF URBANO, PSF SÃO JOÃO, UBS NOVO PARANÁ, E CENTRALIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

MAYCON GHIZZI, inscrita no CNPJ sob o n. 29.266.406/0001-00, estabelecida à Rua das Setes Copas, n. 2655 W, Quadra Lote 06, bairro Residencial Buritis, na Cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. MAYON GHIZZI, portador da cédula de identidade RG sob n. 28788931 SESP/MT e CPF sob n. 015.604.211-85, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SERVIDORES LINUX, REALIZAR BACKUP, CONFIGURAR FIREWALL E PROXY SQUID, NOS SERVIDORES INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PSF ARINOS, PSF URBANO, PSF SÃO JOÃO, UBS NOVO PARANÁ, E CENTRALIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SERVIDORES LINUX AONDE ESTÃO IMPLANTADOS O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/e-sus. REALIZAR AS SEGUINTE TAREFAS: REESTRUTURAR E REDEFINIR AS ROTINAS DE BACKUPS DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS, REALIZAR CONFIGURAÇÃO DO SQUID PROXY E FIREWALL DO SISTEMA OPERACIONAL LINUX UBUNTU SERVER. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM SERVIDORES (CPU), SENDO ELES INSTALADOS NO PSF ARINOS, PSF URBANO, PSF SÃO JOÃO, UBS NOVO PARANÁ E CENTRALIZADOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</u>	MÊS.	05	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A tecnologia da informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio a integração operacional, organizacional e funcional. A correta utilização dos recursos da tecnologia contribui para um ambiente institucional moderno integrando as ações de todos os setores, fazendo da informatização um fator crítico de sucesso institucional.

Para garantir e prevenir danos aos dados e informações que os equipamentos mencionados mantém em sua estrutura.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)**. Pago após prestação dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 822 de 28/04/2020, conforme segue:

Órgão: ----- **13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática.**
Unidade Orçamentária:----- 003 – Departamento de Tecnologia da Informação.
Função: ----- 04 – Administração.
Sub-Função: ----- 121 – Planejamento e Orçamento.
Programa: ----- 0124 – Apoio Administrativo.
Projeto Atividade: ----- 2 632 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código ----- 0622.
Fonte:-----0100.000000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n.º. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **MAYCON GHIZZI**, inscrita no **CNPJ sob o n. 29.266.406/0001-00**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal n.º 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n.º. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de agosto de 2020.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Maycon Ghizzi
CNPJ 29.266.406/0001-00
Maycon Ghizzi
Representante
CONTRATADA

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha